



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024 - Edição nº 1032

### **SUMÁRIO**

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 028/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 029/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 030/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 031/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 136/2023 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.potiragua.ba.gov.br](http://www.potiragua.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 820E46BD73-660FC107E7-5A14A54D91-D5F8200C49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº028/2024- Art. 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº028/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº028/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021,
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, nº 116 – Centro – Potiragua/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 05 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** **Dispensa de Licitação nº 028/2024**

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de traveseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 27/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 04/03/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

### **RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de confecção de traveseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Valor de referência: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

Valor do menor lance: **R\$3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde.

Adjudicado para: **CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME**, inscrita no CNPJ sob N° 01.334.506/0001-08, pelo valor de **R\$3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais)**.

**Obs.:** O fornecedor **CARLOS AUGUSTO S. BORGES - ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 05 de março de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2024, DISPENSA Nº028/2024**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME, inscrita no CNPJ sob Nº 01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, nº 116 – Centro – Potiragua/BA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº028/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$3.670,00 (três mil seiscientos e setenta reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, conforme a execução dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura,.

Potiraguá/BA, 05 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024, VINCULADO  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades da secretaria de saúde;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME, inscrita no CNPJ sob nº01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, nº116, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021.  
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 05 de março de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº029/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº029/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº029/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024, e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### **HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EMPRESA VENCEDORA: JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.978.567/0001-65, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº55, Térreo, CEP: 45.790-000, Distrito Itaimbé, município Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 07 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**

Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 029/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 27/02/2024.  
Data do início do recebimento de propostas: 28/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).  
Data do fim do recebimento de propostas: 05/03/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br) não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 51.640,00 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta reais).

Valor do menor lance: **R\$50.538,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.978.567/0001-65, pelo valor de R\$50.538,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais).

Obs.: O fornecedor JUSSIARA BARATA SALES-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 07 de março de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2024, DISPENSA Nº029/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ nº19.978.567/0001-65, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº55, Térreo, CEP: 45.790-000, Distrito Itaimbé, município Potiraguá/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº029/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$50.538,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais), a ser pago conforme a aquisição dos produtos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, na conta corrente em nome da empresa, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 07 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024, VINCULADO  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá, no exercício de 2024;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o Decreto Federal Nº 11.871/2023, e demais alterações;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.978.567/0001-65, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº55, Térreo, CEP: 45.790-000, Distrito Itaimbé, município Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$50.538,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa JUSSIARA BARATA SALES-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 07 de março de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº030/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº030/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº030/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDOR: MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº03747214-32-SSP/BA, e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 12 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 030/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 07/03/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).  
Data do fim do recebimento de propostas: 11/03/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com)

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Valor do menor lance: **R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias deste município.

Adjudicado para: **MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº03747214-32-SSP/BA, e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia, pelo valor de **R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

**Obs.:** O fornecedor **MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 12 de março de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2024, DISPENSA Nº030/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADO:** Sr. **MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº03747214-32-SSP/BA, e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº030/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido ao contratada será efetuado parceladamente, conforme requisições e execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Potiraguá/BA, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, no exercício de 2024;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá no ano de 2024, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que o Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº03747214-32-SSP/BA, e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais);

**CONSIDERANDO** que o Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que o Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 12 de março de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº031/2024- Art. 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº031/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº031/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021,
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **IURI DE JESUS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.778.274/0001-00, estabelecida na Rua Antonio Carlos Magalhães, nº9999, Centro, CEP: 45855-000, Itapebi/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 19 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 031/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº 14.133/2021

**OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 12/03/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).  
Data do fim do recebimento de propostas: 15/03/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Valor de referência: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Valor do menor lance: **R\$12.000,00 (doze mil reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde.

Adjudicado para: **IURI DE JESUS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.778.274/0001-00, pelo valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**.

**Obs.:** O fornecedor **IURI DE JESUS SILVA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 19 de março de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2024, DISPENSA Nº031/2024**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** **IURI DE JESUS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.778.274/0001-00, estabelecida na Rua Antonio Carlos Magalhães, nº9999, Centro, CEP: 45855-000, Itapebi/BA.

**OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº031/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, conforme a execução dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura,.

Potiraguá/BA, 19 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à prestação de serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos de Potiraguá em 2024, todavia, esta contratação é fundamental e de suma importância para o controle de insetos e mosquito neste município, prevenindo assim, de doenças a estes associadas, e, também, proporcionando qualidade do repouso noturno da população;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa IURI DE JESUS SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.778.274/0001-00, estabelecida na Rua Antonio Carlos Magalhães, nº9999, Centro, CEP: 45855-000, Itapebi/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa IURI DE JESUS SILVA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas do município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 19 de março de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 136/2023  
VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA**, com endereço à Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **BOTELHO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº29.973.089/0001-54, situada à Avenida Juracy Magalhães, nº3340, Edif Multi Place Sala 1507, Bairro Felicia, CEP: 45.005-235, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo **Sr. Leonardo Cruz Botelho Guimarães**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador do RG. Nº1451425589-SSP/BA, e inscrito no CPF. Nº061.821.205-17, residente e domiciliado à Rua Laudicéia Gusmão, nº286, casa, centro, Vitoria da Conquista/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para execução da obra de pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista, na sede do município de Potiraguá/BA, conforme CONVENIO nº045027/2021, mediante as condições estabelecidas em edital da Tomada de Preços nº002/2023, e seus anexos**, o qual culminou com a celebração do **Contrato nº136/2023**, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 14 de junho de 2023, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-** Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº136/2023, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais **03 (três) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**1.2.** O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela **CONTRATADA**, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:

**07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

1007 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas

4490.51.00.00-Obras e Instalações

Fonte: 1700.0000 e 1500.0000

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO**

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal nº8.666/93, conforme Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e no que couber.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Este aditivo passa a fazer parte do contrato nº136/2023 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 12 DE MARÇO DE 2024.**

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE**

Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>